

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento o servidor ALONSO LESSA DE SANTANA, lotado na Gerência de Manutenção e Conservação, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado. Fica revogada a Portaria nº 140/2021, publicada no DOE/TCE-CE em 20/04/2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Moisés de Sousa Oliveira
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 817/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 21600/2024-6-TC, na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, e de acordo com as Comunicações Internas Eletrônicas nºs 31/2024 e 40/2024, da Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II; **RESOLVE** autorizar a devolução de diárias referentes ao dia 23/08/2024, concedidas aos servidores desta Corte abaixo identificados, mediante Portaria nº 623/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 13/08/2024, com fundamento no art. 10º da Resolução Administrativa nº 09/2022-TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Total a pagar R\$
Leonardo Carvalho de Vasconcelos	Analista de Controle Externo	1	240,00
Ricardo Pessoa de Carvalho	Analista de Controle Externo	1	240,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 818/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, **RESOLVE** tornar pública a não manifestação de interesse dos candidatos abaixo elencados, convocadas por meio do Edital nº 22/2024 de Convocação dos Candidatos Aprovados no 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, publicado no DOE-TCE/CE de 09/10/2024:

NOME	ÁREA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
Marcelo Victor Bezerra Ponciano	Administração	Ampla	3º
Bruno da Silva Martins	Direito	Ampla	67º

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 819/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, do art. 6º, alínea 'b', da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, bem como no Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Rui Barbosa - IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 26299/2024-5-TC, **RESOLVE** autorizar os servidores Ana Perpétua Ellery Corrêa, Fernanda Ferreira Aguiar e Juraci Muniz Júnior, ocupantes do cargo de Assessor Administrativo, para se deslocarem à cidade de Curitiba/PR, no período de 14/10/2024 a 18/10/2024, a fim de participarem da organização conjunta do 3º Fórum de Compras Públicas, bem como do XV Educontas, sem ônus para o TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 820/2024

Altera o Anexo Único da Portaria nº 774/2024, que criou o Grupo de Trabalho de Celeridade de Instruções – Apoio à Gestão, no âmbito das Unidades Técnicas da Secretaria de Controle Externo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 35 da Lei nº 16.920/2019, publicada no DOE/CE de 28 de junho de 2019, compete exclusivamente ao Presidente deste TCE/CE a atribuição e o arbitramento da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), de que tratam os artigos 132, inciso IV, e 135, da Lei nº 9.826/1974, observados os parâmetros das hipóteses fáticas e dos limites fixados no Anexo X da Lei nº 16.920/2019;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 774/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

Nº	Setor	Matrícula	Nome do Servidor
1	Secretaria Executiva de Fiscalização	1640-4	Francisco Fausto Augusto da Silva Maia
2	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente	1974-3	Antônio Alves Ferreira Júnior
3	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente	1672-2	Wanda Gomes de Oliveira Murta